Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.541, DE 31 DE MAIO DE1999.

REVOGA O DECRETO Nº 2.331, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996, QUE DENOMINA DE "LARGO VÊNETO" LOGRADOURO MUNICIPAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.158/99,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 2.331, de 03 de setembro de 1996, que denomina de "Largo Vêneto" o logradouro construído no cruzamento da Av. Tiradentes, com a Rua Torres Gonçalves e a Rua Emílio Grando.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 31 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração